



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº

LIVRO DE PORTARIA

PORTARIA Nº. 22.537/2022.

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DAS MATRIZES CURRICULARES PARA O ANO DE 2022 DAS ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DAS MODALIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LORENA.

SYLVIO BALLERINI, Prefeito do Município de Lorena Estado de São Paulo, no uso das atribuições do cargo, de acordo com a proposta da Secretaria Municipal de Educação,

CONSIDERANDO:

- Considerando o que estabelece a Lei n. 3.122 de 28 de dezembro de 2006 que Institui o Sistema Municipal de Ensino do Município de Lorena;

- Considerando a Deliberação CME n. 013/2021 da Secretaria Municipal da Educação, que dispõe sobre a aprovação do das Matrizes Curriculares para o ano de 2022, na Rede Municipal de Lorena,

ESTABELECE:

Artigo 1º. Fica homologado as Matrizes Curriculares da Educação Infantil, Ensino Fundamental e das Modalidades de Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos, para o ano letivo de 2022.

Artigo 2º. No quadro da Matriz Curricular para o ano de 2022, não ficará especificado o quantitativo de aulas referentes ao Componente Curricular Ensino



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N°

LIVRO DE PORTARIA

Religioso no nono ano do Ensino Fundamental e no quarto termo da modalidade Educação de Jovens e Adultos.

Artigo 3º. Durante o ano de 2022 a Secretaria Municipal de Educação normatizará o oferecimento do Componente Curricular Ensino Religioso.

Artigo 4º. Fazem parte da presente Deliberação as Matrizes Curriculares para o ano de 2022, na Rede Municipal de Ensino de Lorena.

Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena, 07 de janeiro de 2022.

SYLVIO BALLERINI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.